Cúmulo jurídico em linguagem simples com um advogado penal em Braga Algumas pessoas acabam por ter mais do que um processo-crime ao longo do tempo, ou são condenadas por assistência penal imediata vários crimes no mesmo processo. Nessas situações surge um conceito que confunde quase todas as pessoas que o ouvem pela primeira vez: o cúmulo jurídico. A pergunta mais comum é simples: as penas somam-se? A resposta curta é que não, pelo menos não de forma aritmética. Um advogado penal em Braga explica o mecanismo sem entrar em fórmulas, porque o importante é perceber a lógica. Quando alguém pratica vários crimes antes de ser condenado definitivamente por qualquer um deles, a lei entende que essas infrações devem ser avaliadas em conjunto. O tribunal fixa primeiro uma pena para cada crime e, depois, determina uma pena única, que tem em conta o conjunto dos factos e a personalidade do agente. Essa pena única não é a soma das penas parcelares, mas também não pode ser inferior à mais elevada delas. Fica num intervalo definido pela lei e é fixada segundo critérios de culpa e prevenção. Quando os crimes são julgados em processos diferentes, o cúmulo pode ser feito mais tarde, num procedimento próprio, depois de as várias condenações se tornarem definitivas. Isto acontece com alguma frequência quando uma pessoa tem processos em diferentes tribunais, por exemplo em Braga e em Guimarães, e as decisões vão sendo proferidas em momentos distintos. Nesses casos, é feita uma audiência para determinar a pena única, onde a defesa pode apresentar argumentos sobre o percurso do condenado.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Existem limites e regras específicas que dependem do caso concreto, como saber se todos os crimes foram praticados antes da primeira condenação definitiva, ou se algum foi cometido depois. Nessa última hipótese, as penas podem ter de ser cumpridas de forma sucessiva. Trata-se de uma matéria técnica, em que pequenos detalhes de datas fazem grande diferença, e onde o acompanhamento de um advogado penal é especialmente útil para evitar que o cúmulo seja feito de forma desfavorável. Na QUOR Advogados, em Braga, esta matéria é tratada no âmbito da área criminal, com explicação em linguagem clara e sem jargão. O Dr. David Silva, que acompanha julgamentos e recursos no Tribunal Judicial de Braga, analisa as diferentes decisões, as datas dos factos e as penas aplicadas para perceber se há lugar a cúmulo e que argumentos podem ser apresentados. Se tem várias condenações ou processos pendentes e quer perceber como podem ser conjugados, marque uma consulta inicial de 70€, presencial na Praça da República ou online. Telefone: +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.